



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS**

PORTARIA nº. GCG/0039/2023-CG

João Pessoa, PB, 13 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis N.º 11.127, de 18 de maio de 2018, e N.º 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 16.583, de 16/03/2018 e,

CONSIDERANDO a publicação contida no Ato N.º 255 – CCCFSd PM/BM 2018, de 06 de fevereiro de 2023, que **TORNOU PÚBLICO** a **SENTENÇA** (ID N.º 65365139) prolatada nos autos do Processo N.º 0849733-89.2018.8.15.2001 inerente ao aludido candidato no Concurso para o Curso de Formação de Soldados -2018, e consequentemente revogou a liminar concedida anteriormente por reconhecer que o pleito da parte autora não atenta aos princípios de Direito aplicáveis à espécie. E que, em decorrência à citada decisão **SUSPENDEU** os efeitos da Tutela de Urgência anteriormente deferida pelo MM. Juízo de Direito da 5ª VFPC – Acervo B, que assegurou a participação do promovente;

CONSIDERANDO o teor existente na Portaria N.º GCG/0054/2021-CG, datada de 05 de março de 2021, a qual **AUTORIZA** o funcionamento do Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2018, na condição de sub judice, a contar de 1º de fevereiro de 2021 do candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2018, regido pelo Edital N.º 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 16.583, de 16/03/2018, devendo ser matriculado no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuída à matrícula abaixo discriminada. A permanência do mesmo no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria N.º GCG/0020/2021-CG, datada de 18 de janeiro de 2021, a qual **CONVOCA** o **candidato sub judice do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2018, para** realizar a pré-matrícula, transcrita do DOE PB N.º 17.285, de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o conteúdo do ATO N.º 144 - CCCFSd PM/BM-2018, de 24 de outubro de 2019, que **REINTEGRA** o Candidato mencionado na Condição Sub Judice ao Certame em comento, por ter sido **ELIMINADO** no exame intelectual ficando a permanência deste, condicionada à manutenção da sua respectiva decisão judicial;

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	PROCESSO
SD PM MASC – CPRM	531.303-1	JOSIMAR ANTONIO DE SOUZA FILHO	0849733-89.2018.8.15.2001

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a **INCLUSÃO** no quadro efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, do Aluno Soldado-QPC, símbolo PM-1, abaixo listado, ocorrida através da PORTARIA DO



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 24/02/2023 - 12:15hs.
Documento Nº: 2440692.17078221-3189 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2440692.17078221-3189>



CPM0FN202309186A

COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0054/2021- CG, datada de 05 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.218, de 09 de março de 2021, transcrita no BOL PM Nº 0047, de 09 de março de 2021;

2. **DETERMINAR** à Seção de Identificação (DGP-2) que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documento de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto N.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus;
3. DETERMINAR à Diretoria de Finanças (DF) e ao Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba (CEPMPB) que tomem as providências legais de estilo;
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
5. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 24/02/2023 - 12:15hs.
Documento Nº: 2440692.17078221-3189 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2440692.17078221-3189>



CPM0FN202309186A